

TERMO DE REFERÊNCIA
INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS JATEADA E FUMÊ

1. Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação de películas jateada e fumê.

2. Justificativa

A instalação de película fumê nas janelas solicitadas faz-se necessária devido à incidência excessiva de luz natural no ambiente de trabalho, a qual tem ocasionado reflexos e redução da visibilidade das telas dos computadores. A medida visa assegurar condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto e melhoria na performance das atividades administrativas.

3. Descrição do Objeto

Instalação de películas jateada e fumê.

4. Especificações Técnicas

4.1. O serviço se constituirá na instalação de películas, conforme especificado:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	08.06.00.00050478-5	INSTALACAO DE PELICULA, de protecao solar, para vidros, jateada	M2	300	R\$ 86,50	R\$ 25.950,00
02	08.06.00.00028451-3	INSTALACAO DE PELICULA, de controle solar, tipo fume, para vidracas.	M2	300	R\$ 85,33	R\$ 25.599,99
TOTAL						R\$ 51.549,99

5. Dos Procedimentos e Prazos para a Execução dos Serviços

5.1. O prazo de execução:

5.1.1. O prazo de execução ocorrerá em até **350 (trezentos e cinquenta) dias** após a assinatura da APS – Autorização de Prestação de Serviços.

5.1.2. Local para retirada dos equipamentos será no endereço: 4ª Avenida do CAB - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-002.

5.1.3. A retirada dos equipamentos será realizada por meio de agendamento prévio pela CONTRATADA.

6. Obrigações da Contratante

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa executar seus serviços dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive permitindo que os funcionários desta tenham acesso às dependências do INEMA, observado as normas de segurança existentes;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa contratada;

6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora ocorrências de eventuais anormalidades nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização;

6.5. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa fornecedora;

7. Obrigações da Contratada

7.1. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços;

7.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados;

7.3. Informar ao supervisor do serviço quaisquer irregularidades encontradas, para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias, em tempo hábil;

7.4. Manter absoluto sigilo de todos os dados, documentos e informações do CONTRATANTE que vier a ter acesso por ocasião da prestação dos serviços, obrigando-se a não divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito dela, a CONTRATANTE;

7.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

7.6. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Prestação do Serviço, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do serviço;

8. Prazo de Vigência

8.1 Os serviços executados pela empresa contratada deverão ser encerrados no prazo máximo de **350 (trezentos e cinquenta) dias** após o

início dos trabalhos, devendo o CONTRATANTE informar a CONTRATADA, por meio de documentos, os trâmites de envio dos equipamentos.

9. Regime de Execução

9.1. Pagamento por execução.

10. Disposições Gerais

10.1. O objeto deste Termo de Referência é indivisível e deve ser executado em sua totalidade por uma única empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Silva Cunha, Coordenador II**, em 15/01/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130741268** e o código CRC **82A5A65B**.

Referência: Processo nº 046.0567.2026.0000004-94

SEI nº 00130741268